



ANEXO IX

TERMO PARA ABERTURA DE CONTA PARA REPASSE DE RECURSOS PELO ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO

Ao

BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo,

Prezado(a) Gerente,

Encaminhamos o(s) representante(s) do(a) \_\_\_\_\_, inscrito sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, à Agência do **BANESTES**, para a realização de abertura de conta corrente específica para repasse de recursos referente ao **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme previamente acordado com a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –SETADES** e regulamentado pela Lei 13.019/2014 (com as alterações dadas pela Lei 13.204/2015).

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- A referida conta corrente é destinada exclusivamente ao repasse dos recursos em questão, e a sua movimentação é de inteira responsabilidade do beneficiário.
- A conta corrente deve ser isenta de **tarifas (art. 51)** e possuir **aplicação e resgate automático em fundo de investimento**, conforme regulamentação vigente, mediante autorização e assinatura(s) do(s) representante(s) da conta, em termos específicos para adesão.
- A conta deve possuir habilitação para movimentação pelos canais eletrônicos, inclusive Internet Banking, Banestes Celular e Banestes SMS.

Atenciosamente,

Vitória (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:**

1. \_\_\_\_\_

Nome: .....

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: .....

2. \_\_\_\_\_

Nome: .....

Coordenador de Convênios

CPF: .....